

Juiz de Fora, 19 de março de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 116/20

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de lacre de segurança ajustável tipo cadeado, para a CESAMA.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico SRP nº 116/20 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “O Anexo 1 - Termo de Referência define que o lacre deverá possuir cordoalha de aço galvanizado de 1,2mm, contudo temos condições de oferecer um lacre com cordoalha de 1,6mm. Frente ao exposto, gostaríamos de saber se será aceito.”

R¹: “Se a especificação pede 1,2MM é para passar pelo orifício da borboleta dos registros, espessura maior pode não passar, ou passar com dificuldade o que vai atrapalhar o serviço quando for necessário usar o lacre. Manteremos aceite somente de lacres com a cordoalha na espessura especificada.”

Q²: “Referente a gravação do lacre: O Edital solicita – “Lacre ajustável com mecanismo de travamento metálico sem fecho de ruptura, dispensa qualquer uso de ferramental para aplicação, com cordoalha de aço galvanizado de 1,2 mm, tensionado, caldeado nas extremidades com comprimento útil mínimo de 60 cm. O corpo deverá ser em polietileno ou metal pintado, cor verde clara, personalizado com o nome CESAMA, com 7 números sequenciais em baixo relevo, na cor preta.”

Informamos que a gravação não fica preta, e sim branca. A gravação a laser é indelével e penetra a superfície metálica desta forma o fundo da gravação fica branco, porém contrastante com a cor verde (leitura legível).

Solicitamos conformação da administração se será aceito gravação na cor branca. Uma vez que as funções dos lacres permanecem as mesmas.”

R²: “Conforme termo de referência que compõem o edital do pregão, será solicitada amostra e que esta, se a gravação for branca, porém legível e atendendo as demais características para funcionalidade do item será aceita.”.

Q³: “O Item 6 do Termo de referencia solicita amostra para o licitante detentor do menor preço.

a) 6.2 A amostra solicitada deverá ser entregue em embalagem própria, devidamente lacrada e observadas as demais condições de segurança, no Departamento de Compras e Estoque, à Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora / MG, CEP 36.045-490, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no chat do Portal de Compras Governamentais.

Solicitamos a conformação se o prazo de 3 dias úteis é para a confirmação da postagem ou se 3 dias úteis a amostra deve estar no Departamento de Compras e Estoque? Estava verificando o prazo dos correios e o mesmo é o dia da postagem + 3 dias úteis.

b) Quantas amostras devemos apresentar?.

R³: “Comprovada a postagem da amostra em até 3 dias úteis da solicitação, aguardaremos o recebimento no Departamento de Compras e Estoque. Deve ser enviada no mínimo duas amostras para que uma seja analisada e utilizada em campo se necessário e a outra fique conosco para comparação com as peças de entregas futuras caso seja aprovado.”

Q⁴: “O edital não informa a tolerância da cordoalha referente ao Ø 1,2 mm e muito menos a quantidade de fios, fato essa descrição o produto pode ser fabricado com tolerância: + 0,45? ou seja:

Tolerância Cordoalha: *Considerando 19 fios

Ø Diâmetro mínimo 1,2 mm

Ø Diâmetro nominal 1,5 mm

Ø Diâmetro máximo 1,65 mm

*Na prática o diâmetro representa 1,2 ~1,65 mm”

R⁴: “... segue a tolerância da cordoalha e o número máximo aceitável de 19 (dezenove) fios. O diâmetro de 1,65 não nos atende. Diâmetro mínimo 1,2 mm e Diâmetro máximo 1,5 mm.”

A abertura das propostas foi mantida para às 9 horas do dia 25/03/2021.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9201

laragao@cesama.com.br

licita@cesama.com.br